



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

PLANO DE ENRIQUECIMENTO FLORESTAL PARA PEQUENAS ÁREAS

O Plano de Enriquecimento Florestal objetiva introduzir espécies nativas do ecossistema Floresta Ombrófila Mista/Floresta com Araucárias em áreas com melhores condições de solo e já com presença de vegetação nativa, porém com baixa diversidade de espécies e/ou com espaços vazios existentes na vegetação em formação.

O Plano de Enriquecimento Florestal objetiva orientar tecnicamente a introdução de espécies nativas do ecossistema Floresta Ombrófila Mista/Floresta com Araucárias em áreas com baixa diversidade de espécies e/ou com espaços vazios existentes na vegetação em formação, porém com melhores condições de solo e já com presença de vegetação nativa (ex. recomposição do sub-bosque).

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO PLANO:

O PLANO deverá possuir **as assinaturas do responsável técnico e do proprietário** e estar acompanhados da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**.

1. Croqui com demarcação das restrições ambientais, indicando a área total do imóvel e da área a ser implantado o plano;
2. Nome popular e científico das espécies a serem plantadas (deverá, no mínimo, ser composto por 5 espécies distintas);
3. Quantidade total de espécies nativas a serem plantadas (deverá atender o quantitativo de uma muda a cada 6,0 m²);
4. Condição da muda (deverá atender as características: 1,8m de altura entre colo da planta e primeira bifurcação);
5. Plantio: deverá indicar o tamanho da cova e substrato e do tutoramento;
6. Tratos culturais.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PLANO:

1. Documentos do solicitante:
Se pessoa física: RG e CPF do proprietário (cópia simples);
Se pessoa jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
Se representante legal: procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador;
2. Cópia de **Registro de Imóveis** atualizado (validade 180 dias);
3. **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do responsável técnico pela elaboração e implantação do Plano de Enriquecimento Florestal;
4. A SMMA poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

OBS.: Informamos que todos os **DOCUMENTOS** apresentados serão arquivados junto a solicitação.

** As assinaturas no Plano devem ser iguais as assinaturas constantes nos documentos de identidade apresentados e anexados em cópia.

* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.
* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link:
<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>